



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI MG  
SISPREV-T/O**

**ATO DE APOSENTADORIA**

**PORTARIA Nº 56/2013**

**CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTARIA COM PROVENTOS  
PROPORCIONAIS AO SERVIDOR  
ONOFRE ALVES RIBEIRO.**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 18, III, b da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 40, §1º, III, b da Constituição Federal de 1988, ao servidor **ONOFRE ALVES RIBEIRO**, matrícula: 93601, CPF: 289.794.006-91, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau "L", a partir de **15/07/2013**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 15 de julho de 2013.

**05.119.612/0001-50**  
Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
SISPREV - TO  
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar  
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013  
TEÓFILO OTONI - MG

  
Edna Figueira Sena

Diretora-Presidente do SISPREV-TO  
(Em Substituição)